

PROCESSO : 7.252-4/2012 (1 VOLUME)
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2011
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

RELATÓRIO – GOVERNO

Trata o processo das Contas Anuais de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, referentes ao exercício de 2011, de responsabilidade do gestor, senhor Juracy Resende da Cunha, submetido à análise deste Tribunal de Contas, em face da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput* do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

São características do Município:

MR 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	
Data de Criação do Município	03/12/63
Área Geográfica	3.721 km ²
Distância da Capital	444 km
Estimativa de População do Município - IBGE – 2011	5.080 habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2008 – 2010	
Exercício 2008	parecer prévio favorável a aprovação
Exercício 2009	parecer prévio favorável a aprovação
Exercício 2010	parecer prévio contrario a aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT

As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis assinados pelo citado gestor e pelo Contador, o senhor Hugo R. S. Arce,

inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 8961/0-4

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município, ficou sob a responsabilidade da Sra. **Sonia Maria Fonseca Vigato**.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	146-5/2010	617	04/12/09		07/04/10
LDO	13.807-0/2012	630	01/06/10		
LOA	13.823-1/2012	636	17/12/10	30,00%	

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 12.890.240,00** (doze milhões, oitocentos e noventa mil duzentos e quarenta reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	Valor	% Desp
Administração Direta	12.890.240,00	100,00%
Prefeitura Municipal	12.200.240,00	94,65%
Câmara Municipal	690.000,00	5,35%
Administração Indireta	0,00	0,00%
Total Geral Fixado	12.890.240,00	100,00%

Fonte: LOA, Contas Anuais

Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante abertura de créditos adicionais decorrentes da anulação de dotações e de excesso de arrecadação, modificando, por essa razão, o valor do orçamento inicial, conforme exposto no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO		
TÍTULO		R\$
Orçamento Inicial - Consolidado		12.890.240,00
A) Administração Direta		12.890.240,00
B) Alterações (Adm. Direta)		7.556.664,49
Fonte de Recursos	Anulação	6.480.134,07
	Excesso de Arrecadação	1.076.530,42
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		0,00
Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)		0,00
Orçamento Final - Consolidado		0,00

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2008 a 2011, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2008	0	2010	2011
Receita Estimada	9.348.004,00	11.348.004,00	12.180.000,00	12.890.240,00
Variação %	-	21,39%	7,33%	5,83%

Fonte: Site TCE-MT

2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 13.052.065,88** (treze milhões, cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com a seguinte distribuição por categoria econômica e origem:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	VALOR ARRECADADO (R\$)	% (ARRECAÇÃO/ PREVISÃO)
Receitas Correntes	11.390.240,00	11.994.807,48	105,31%
Receita Tributária	590.000,00	809.013,17	137,12%
Receita de Contribuição	229.000,00	325.624,03	142,19%
Receita Patrimonial	210.100,00	305.702,32	145,50%
Receita de Serviço	100.000,00	60.265,58	60,27%
Transferências Correntes	9.862.140,00	10.451.070,67	105,97%
Outras Receitas	399.000,00	43.131,71	10,81%
Receitas de Capital	1.500.000,00	1.057.258,40	70,48%
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.057.258,40	0,00%
Total das Receitas	12.890.240,00	13.052.065,88	101,26%

Fonte: LRF, APLIC, Contas Anuais

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **6,20%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Imposto	806.025,86	6,18%
IPTU	1.743,52	0,01%
IRRF	309.052,92	2,37%
ISSQN	334.659,04	2,56%
ITBI	160.570,38	1,23%
Taxa	2.987,31	0,02%
Total	809.013,17	6,20%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica das receitas orçamentárias, no período 2008 a 2011, relewa o crescimento na arrecadação, com exceção do exercício de 2011, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Ano	2008	2009	2010	2011
Receitas Orçamentárias	10.273.929,81	10.345.639,46	13.233.828,84	13.052.065,88
Variação %	-	0,70%	27,92%	-1,37%
% de Receitas Próprias	6,30%	5,11%	5,43%	6,20%

Fonte: Site TCE-MT

2.1. DÍVIDA ATIVA

Durante o exercício, os créditos inscritos em Dívida Ativa permaneceram iguais em relação ao estoque do exercício de 2010, enquanto que a recuperação de créditos representou **0,00%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	181.826,90
Inscrições no Exercício	0,00
Cobrança e encampação	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	181.826,90
% de decréscimo da Dívida Ativa	0,00%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	0,00%

Fonte: Aplic e Contas Anuais

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2008 a 2011, indica crescimento, exceto em 2011, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
Saldo Dívida Ativa	34.082,27	66.854,33	181.826,90	181.826,90
Variação %	-	96,16%	171,97%	0,00%

Fonte: Site TCE-MT

2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO DE CONTAS ANUAIS E NO SISTEMA DE AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS - APLIC E NO LRF-CIDADÃO:

Foram constatadas divergências entre os dados registrados no processo de Contas Anuais e os valores informados por meio do sistema LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

Origens das Receitas	Contas Anuais	Informações Eletrônicas			
		Aplic	Diferença	LRF	Diferença
Receitas Correntes	11.994.807,48	11.994.807,48	0,00	11.993.369,06	1.438,42
Receita Tributária	809.013,17	809.013,17	0,00	806.025,86	2.987,31
Receita de Contribuição	325.624,03	325.624,03	0,00	328.611,34	-2.987,31
Receita Patrimonial	305.702,32	305.702,32	0,00	304.235,35	1.466,97
Receita de Serviço	60.265,58	60.265,58	0,00	60.265,58	0,00
Transferências Correntes	10.451.070,67	10.451.070,67	0,00	10.451.099,22	-28,55
Outras Receitas	43.131,71	43.131,71	0,00	43.131,71	0,00
Receitas de Capital	1.057.258,40	1.057.258,40	0,00	861.238,40	196.020,00
Transferências de Capital	1.057.258,40	1.057.258,40	0,00	861.238,40	196.020,00
Total das Receitas	13.052.065,88	13.052.065,88	0,00	0,00	197.458,42

Fonte: LRF, APLIC, Contas Anuais

3. DESPESAS:

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram **R\$ 13.775.065,90** (treze milhões, setecentos e setenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e noventa centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
01 - Legislativa	690.000,00	619.935,94	4,50%

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
04 - Administração	2.502.286,20	2.282.778,12	16,57%
08 - Assistência Social	539.130,00	585.582,99	0,00%
09 - Previdência Social	587.100,00	268.469,17	1,95%
10 - Saúde	2.314.325,00	3.371.470,99	24,48%
12 - Educação	3.043.300,00	3.090.081,93	22,43%
13 - Cultura	213.450,00	74.475,45	0,54%
15 - Urbanismo	1.365.610,00	1.789.975,50	12,99%
16 - Habitação	200.000,00	245.511,78	1,78%
17 - Saneamento	428.000,00	1.328.244,54	9,64%
18 - Gestão Ambiental	150.000,00	7.032,00	0,05%
20 - Agricultura	0	91.713,89	0,67%
26 - Transporte	100.000,00	0,00	0,00%
27 - Desporto e Lazer	150.000,00	12.951,15	0,09%
29 - Encargos especiais	182.700,00	6.842,45	0,05%
Reserva de Contingência	216.838,80	0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 12.890.240,00	R\$ 13.775.065,90	100,00%

Fonte: LOA, Contas Anuais

3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO DE CONTAS ANUAIS, NOS SISTEMAS APLIC E LRF- CIDADÃO.

Os dados constantes do processo de Contas Anuais também apresentam divergência em relação aos valores informados por meio dos sistemas Aplic e LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

Grupos de Despesas	Contas Anuais	Informações Eletrônicas			
		Aplic	Diferença	LRF	Diferença

Despesas correntes	12.171.187,85	13.114.013,98	-942.826,13	11.407.781,46	763.406,39
Pessoal e Encargos Sociais	6.559.082,17	7.236.033,93	-676.951,76	6.479.899,36	79.182,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.612.105,68	5.877.980,05	-265.874,37	4.927.882,10	684.223,58
Despesas de Capital	1.603.878,05	1.603.878,05	0,00	1.597.078,36	6.799,69
Investimentos	1.597.035,60	1.597.035,60	0,00	1.590.235,91	6.799,69
Amortização da Dívida	6.842,45	6.842,45	0,00	6.842,45	0,00
Total das Despesas	13.775.065,90	14.717.892,03	-942.826,13	13.004.859,82	770.206,08

Fonte: LRF, APLIC, Contas Anuais

4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se excesso de **1,26%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **1,37%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO			
Receita Prevista	12.890.240,00	Despesa Autorizada	13.966.770,42
Receita Arrecadada	13.052.065,88	Despesa Realizada	13.775.065,90
Excesso na Arrecadação	161.825,88	Economia Orçamentária	191.704,52
% da prevista	1,26%	% da autorizada	1,37%

Fonte: Contas Anuais

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas** constata-se **deficit** no resultado orçamentário equivalente a **5,54%** da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	
Receita Arrecadada	13.052.065,88	51
Despesas Realizadas	13.775.065,90	91
Resultado Orçamentário	-723.000,02	--
Percentual da Receita	0,00%	--

Fonte: Contas Anuais

Ao analisar o resultado da execução orçamentária do município, no período de 2008 a 2011, constatou-se déficit orçamentário apenas no exercício de 2011, conforme demonstrado a seguir:

Histórico da Execução Orçamentária				
	2008	2009	2010	2011
Receita Arrecadada	0,00	10.345.639,46	13.233.828,84	13.052.065,88
Despesas Realizadas	9.682.017,12	10.216.412,52	10.549.225,16	13.775.065,90
Resultado Orçamentário	591.912,69	129.226,94	2.684.603,68	-723.000,02

Fonte: Contas Anuais

5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2011 é possível verificar desequilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de R\$ 0,54 para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA+RP PS	PREFEITURA
Ativo Financeiro	3.503.421,80	2.011.186,53	1.492.235,27
Passivo Financeiro	2.764.623,90	17.766,51	2.746.857,39
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)	738.797,90	1.993.420,02	-1.254.622,12
Quociente da Situação Financeira	1,27	113,2	0,54
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados)	1.638.892,43	17.766,51	1.621.125,92

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA+RP PS	PREFEITURA
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não Processados)	2,14	113,2	0,92

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2009/2011, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, exceto em 2011, conforme se pode observar:

Período		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Quociente da Situação Financeira *	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2009	Executivo	1.983.922,59	1.681.143,09	1,18	1,88
	Consolidado	3.469.705,18	1.698.314,62	2,04	3,23
2010	Executivo	3.517.601,68	2.584.403,74	1,36	1,81
	Consolidado	3.517.786,06	2.606.177,39	1,35	1,79
2011	Executivo	1.492.235,27	2.746.857,39	0,54	0,92
	Consolidado	3.503.421,80	2.764.623,90	1,27	2,14

Fonte: . Aplic

6. DÍVIDA PÚBLICA:

A Dívida Pública do Município, em 31/12/2011, totalizava **R\$ 3.474.067,32** (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

Títulos	Saldo Exercício 2010	Movimentação no Exercício			Saldo em Dez/2011
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	2.261.337,92	1.529.836,09	879.293,66	147.256,45	2.764.623,90
Restos a Pagar - Exercícios anteriores -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Processado					
Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Não Processado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar – 2011 – Processado	783.865,71	157.464,70	179.297,41	42.303,70	719.729,30
Restos a Pagar – 2011 - Não Processado	642.210,03	767.158,38	185.615,93	98.021,01	1.125.731,47
Restos de serviço da dívida a pagar	469,71	0,00	0,00	0,00	469,71
Depósitos e consignações	834.792,47	594.108,49	514.380,32	6.931,74	907.588,90
Débito de tesouraria	0,00	11.104,52	0,00	0,00	11.104,52
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	276.159,47	440.126,40	6.842,45	0,00	709.443,42
INSS	51.219,61	0,00	6.842,45	0,00	44.377,16
Previdência Municipal	220.191,05	72.483,77	0,00	0,00	292.674,82
FGTS	4.748,81	0,00	0,00	0,00	4.748,81
Outras Dívidas	0,00	367.642,63	0,00	0,00	367.642,63
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	2.537.497,39	1.969.962,49	886.136,11	147.256,45	3.474.067,32

Fonte: Contas Anuais

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2011, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que a Administração Direta apresentou **insuficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a 92,05% sobre o total das obrigações. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta – a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de 213,77%, em relação às obrigações, conforme demonstra o quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	3.503.421,80	1.492.235,27
Obrigações Financeiras	-2.764.623,90	-2.746.857,39
Restos a pagar não processados	1.125.731,47	1.125.731,47
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	1.638.892,43	1.621.125,92
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	1.864.529,37	-128.890,65
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	213,77%	92,05%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2008 a

2011, demonstra aumento, conforme se observa a seguir:

Histórico do Saldo da Dívida Pública				
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
Saldo da Dívida Pública	1.520.915,74	1.801.796,73	2.537.497,39	3.474.067,32
Variação %	-	18,47%	40,83%	36,91%

Fonte: Site TCE-MT, Contas Anuais, Aplic

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

7.1 EDUCAÇÃO

a) Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

A Administração Municipal, aplicou durante o exercício, o montante de **R\$ 2.635.777,35** (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a 27,79% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal.

A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação, teve a seguinte formação:

Receitas com percentual vinculado à Educação

	LRF	Balanco
Receita Tributária	495.229,42	496.972,94
IPTU	0,00	1.743,52
ITBI	160.570,38	160.570,38
ISSQN	334.659,04	334.659,04
Transferências Correntes	8.956.650,28	8.988.430,60
Cota-Parte do ICMS	4.314.476,46	4.314.476,46
Cota-Parte do IPI/EXT	4.571,22	4.571,22

Cota-Parte do IPVA	38.699,68	38.699,68
Cota-Parte do FPM	4.487.203,55	4.487.203,55
Cota-Parte do ITR	111.699,37	111.699,37
Cota-Parte do Des. Exportações	0,00	31.780,32
BASE DE CÁLCULO	9.451.879,70	9.485.403,54
Valor Mínimo	2.362.969,93	2.371.350,89
TOTAL APLICADO EM 2011 (R\$)	2.868.053,09	2.635.777,35
TOTAL APLICADO EM 2011 (%)	30,34%	27,79%
Alunos matriculados	492,00	492,00
Despesa com Educação (por aluno)	5.829,38	5.357,27

Fonte: LRF, Contas Anuais

Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino	
DESPESAS	Balanco
Despesas empenhadas na educação	3.090.081,93
(-) Despesas pagas com recursos de programas e convênios referentes ao ensino	-875.716,37
(-) Outras despesas pagas que não se enquadram	-86.842,35
(-) Despesas não liquidadas (restos a pagar não processados)	-222.028,84
(+) Retenção FUNDEB (15%)	1.789.965,29
(-) Despesas pagas com recurso do FUNDEB	-1.059.682,31
Valor Aplicado na manutenção do ensino	2.635.777,35
Percentual Aplicado	27,79%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2008 a 2011, indica que a administração municipal de General Carneiro vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2008	2009	2010	2011
Valor Mínimo Fixado	25,00%			

Aplicado	34,41%	33,23%	39,77%	27,79%
----------	--------	--------	--------	--------

Fonte: Site TCE-MT. Contas Anuais

b) Contribuição e Receitas Aplicadas Na Educação Básica

A contribuição para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB) alcançou o montante de **R\$ 1.789.993,84** (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 967.826,45** (novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da Lei 11.494/2007.

DESCRIÇÃO	LRF	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	967.826,45	967.826,45
Retenção - FUNDEB	1.789.965,29	1.789.993,84
Diferença	-822.138,84	-822.167,39

Fonte: LRF. Contas Anuais

c) Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, 70,54% foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	967.826,45
Valor total - salário de professores	682.742,72
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	70,54%

Fonte: Contas Anuais

Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período 2008/2011, é possível concluir que o Município inves-

tiu, na remuneração dos educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra o seguinte quadro:

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2008	2009	2010	2011
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	64,63%	79,94%	0	70,54%

Fonte: Site TCE-MT, Contas Anuais

A evolução do número de alunos matriculados nas escolas municipais no período de 2008 a 2011 foi a seguinte:

Histórico - Número de alunos no ensino				
ALUNOS	2008	2009	2010	2011
Matriculados na rede de ensino municipal	331	469	498	492
Matriculados no ensino fundamental	238	270	284	281
Variação número de alunos matriculados	-	29,88%	5,82%	-1,15%

(*) Variação número de alunos matriculados em relação ao ano de 2007.

Fonte: INEP

7.2 SAÚDE:

Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou, em 2011, o montante de **R\$ 3.431.417,19** (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos), correspondentes a **36,18%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em

conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado, compostas da seguinte forma:

Receitas com percentual vinculado à Saúde		
	LRF	Balanco
Receita Tributária	495.229,42	496.972,94
IPTU	0,00	1.743,52
ITBI	160.570,38	160.570,38
ISSQN	334.659,04	334.659,04
Transferências Correntes	8.956.650,28	8.988.430,60
Cota-Parte do ICMS	4.314.476,46	4.314.476,46
Cota-Parte do IPI/EXT	4.571,22	4.571,22
Cota-Parte do IPVA	38.699,68	38.699,68
Cota-Parte do FPM	4.487.203,55	4.487.203,55
Cota-Parte do ITR	111.699,37	111.699,37
Cota-Parte do Des. Exportações	0,00	31.780,32
BASE DE CÁLCULO	9.451.879,70	9.485.403,54
Percentual Mínimo (15 %)	1.417.781,96	1.422.810,53
TOTAL APLICADO EM 2011 (R\$)	3.176.935,13	3.431.417,19
TOTAL APLICADO EM 2011 (%)	33,61%	36,18%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2011	5.080,00	5.080,00
Despesa com Saúde (por habitante)	625,38	675,48

Fonte: INEP

Despesas realizadas com a Saúde	
DESPESAS	RELATORIA
Despesas empenhadas no Programa Saúde	3.371.470,99
(-) Gastos com recursos convênio	-1.056.280,51
(+) Despesas com saneamento	1.328.244,54
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar/11	-16.902,95
(+) Despesas pagas referentes a Restos a Pagar/10	6.147,14
(-) Restos a pagar não-processados da saúde e saneamento	-201.262,02

Valor Aplicado na Saúde	3.431.417,19
Percentual Aplicado	36,18%

Fonte: Contas Anuais

No período 2008/2011, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

Histórico - Aplicação na Saúde				
Ano	2008	2009	2010	2011
Valor Mínimo Fixado	15,00%			
Aplicado	19,08%	19,45%	26,74%	36,18%

Fonte: Site TCE-MT, Contas Anuais

7.3 GASTO COM PESSOAL:

A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 6.151.573,61** (seis milhões, cento e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), correspondendo a **52,78%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme quadro a seguir:

Base de Cálculo Pessoal - RCL		
	LRF	Balanço
Receita Tributária	806.025,86	809.013,17
IPTU	0,00	1.743,52
ITBI	160.570,38	160.570,38
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	310.796,44	309.052,92
ISSQN	334.659,04	334.659,04
Taxas	0,00	2.987,31
Receita de Contribuição	328.611,34	325.624,03
Receita Patrimonial	304.235,35	305.702,32

	LRF	Balanço
Receita de Serviço	60.265,58	60.265,58
Transferências Correntes	12.241.064,51	12.241.064,51
Cota-Parte do ICMS	4.314.476,46	4.314.476,46
Cota-Parte do IPI/EXT	4.571,22	4.571,22
Cota-Parte do IPVA	38.699,68	38.699,68
Cota-Parte do FPM	4.487.203,55	4.487.203,55
Cota-Parte do ITR	111.699,37	111.699,37
Lei Complementar 87/96	31.780,32	31.780,32
Transferência FUNDEB	967.826,45	967.826,45
Outras Transferências (Convênio)	2.284.807,46	2.284.807,46
Outras Receitas	43.131,71	43.131,71
Receita da Dívida Ativa Tributária	339,90	339,90
DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB	1.789.965,29	1.789.993,84
DEDUÇÕES - RPPS (segurado)	325.624,03	325.624,03
BASE DE CÁLCULO - RCL	11.667.745,03	11.669.183,45
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	6.300.582,32	6.301.359,06
Total Gasto com Pessoal em 2011	6.072.390,80	6.151.573,61
Percentual gasto com Pessoal em 2011	52,04%	52,72%
Habitantes no município	5.080,00	5.080,00
Receita Corrente Líquida por Habitante	2.296,80	2.297,08

FONTE: LRF, CONTAS ANUAIS

TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL			
DESCRIÇÃO	LRF	Balanço	%
3190.04 - Contratação por tempo determinado	52,04%	1.091.980,78	16,65%
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		5.264.362,86	80,26%
3190.13 - Obrigações Patronais (RGPS)		192.107,20	2,93%
3191.13 - Obrigações Patronais (RPPS)		10.631,33	0,16%
TOTAL	6.072.390,80	6.559.082,17	100,00%

FONTE: LRF, CONTAS ANUAIS

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.669.183,45	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	7.001.510,07	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	6.559.082,17	56,21%
Executivo (Limite máximo: 54%)	6.151.573,61	52,72%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	407.508,56	3,49%

FONTE: CONTAS ANUAIS

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2008/2011, manteve-se sempre abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

Ano	2008	2009	2010	2011
Valor Máximo Fixado	54,00%			
Aplicado	41,86%	50,57%	51,50%	52,72%

FONTE: SITE TCE-MT, CONTAS ANUAIS

7.4 REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:

O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o equivalente a **6,89%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se dentro do limite constitucional, que é de 7%.

Repasse para o Legislativo - § 2º, do art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
R\$ 9.002.386,28	620.076,50	6,89%	7,00%	Regular

Fonte: Contas Anuais

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2008 a 2011, manteve-se dentro do valor máximo

permitido, conforme se observa a seguir:

Repassse para o Legislativo				
	2008	2009	2010	2011
Valor máximo fixado	8,00%		7,00%	
% repassado	7,37%	7,41%	6,94%	6,89%

FONTE: SITE TCE-MT, CONTAS ANUAIS

8. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE:

8.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 13/2011, aprovada na sessão de julgamento do dia 13/12/2010, aprovou a quarta e última atualização da avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.

O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas áreas de atuação. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:

- **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
- **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
- **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;

- **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador será excluído do cômputo final do índice.
- **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador. Neste caso, o indicador será contabilizado no cômputo final.

Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador e chega-se ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:

1. Resultados de Políticas Públicas na área de Educação

Indicadores	Resultados			
	Média Brasil	Média MT	Município	Índices
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) – 2010	49,16	46,23	48.54	0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2010	9,9	5,4	11.60	0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF – 2010	13,8	7,7	N/A	N/A
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF – 2010	2,2	1	3.30	0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF – 2010	6,1	3,3	N/A	N/A
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF – 2010	22	14,3	28.30	0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil – 2009	52,75	51,02	0.00	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano)	51,28	46,54	100.00	0,0

inferior à Média do Brasil – 2009				
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil – 2009	54,06	40,89	N/A	N/A
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil – 2009	49,59	34,01	N/A	N/A
INDICE TOTAL (0 a 10)				1.7

2. Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

Indicadores	Resultados			
	Média Brasil	Média MT	Município	Índices
Taxa de mortalidade neonatal precoce (2009)	7,72	7,63	10.00	0
Taxa de mortalidade infantil (2009)	14,8	16,53	40.00	0
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2009)	57,86	63,94	42.00	0
Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2010)	26,32	31,65	75.19	0
Taxa de mortalidade por doença cerebro-vascular (2009)	51,84	37,01	79.43	0
Taxa de detecção de hanseníase (2010)	1,82	8,34	7.96	0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária – 2010	0,17	0,21	0.12	0
Cobertura - Tetravalente (DTP/Hib) (TETRA) – 2010	97,66	97,73	57.00	0
Taxa de incidência de dengue (2010)	515,94	1221,99	2,904.32	0
Incidência de Tuberculose todas as formas – 2010	44,31	38,68	0.00	1
INDICE TOTAL (0 a 10)				1.0

No período 2008/2011, a avaliação das políticas públicas do

Município de General Carneiro apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2008	2009	2010	2011
Educação	3,5	3,3	5	1.7
Média MT	5,5	9,5	8	8
Saúde	0	3	4,4	1.0
Média MT	2,5	6	4,4	5,5

8.2. RESULTADOS NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA:

A Resolução Normativa 15/2011, deste Tribunal, aprovou a primeira avaliação de resultados das políticas de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, realizada em 2011 por este Tribunal. O cenário levantado traz dados divididos por regiões formadas por aglomerados de Municípios.

No caso destes autos, o Município de General Carneiro está localizado na região de Barra do Garças e Alto Araguaia, cujos resultados estão demonstrados nas tabelas a seguir:

Tabela 1 – Índice de desempenho regional em 2010

Regionais	Taxa de violência letal intencional – 2010	Taxa de violência letal não intencional no trânsito – 2010	Taxa de crimes contra o patrimônio – veículos – 2010	Taxa de crimes contra o patrimônio – exceto veículos – 2010	Taxa de Homicídio de mulheres – 2010	Taxa de homicídio de crianças e adolescentes – 0a 18 anos – 2010	Taxa de homicídio de jovens – 19 a 29 anos – 2010	Índice de vitimização e criminalidade – 2010	Situação da regional em relação ao fenômeno
Barra do Garças e Alto Araguaia	0	0,66	0,33	0,71	0,19	0	0,16	2,94	Boa-regular

Tabela 2 – Variações dos resultados 2009/2010

Regionais	Variação da taxa de violência letal intencional – (2009-2010)	Variação da taxa de violência letal não intencional no trânsito – (2009-2010)	Variação da taxa de crimes contra o patrimônio – veículos – (2009-2010)	Variação da taxa de crimes contra o patrimônio – exceto veículos – (2009-2010)	Variação da taxa de Homicídios de mulheres – (2009-2010)	Variação da taxa de homicídio de crianças e adolescentes – 0 a 18 anos – (2009-2010)	Variação da taxa de homicídio de jovens – 19 a 29 anos – (2009-2010)	Índice de Variação (2009 – 2010)	Situação da regional em relação a variação
Barra do Garças e Alto Araguaia	0	0,2	0,53	0,61	0,46	0	0,36	3,08	Boa-regular

8.3. FIRJAN:

O Índice FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro de Gestão Fiscal – IFGF), foi criado pelo Sistema FIRJAN para avaliar a qualidade de gestão fiscal dos municípios brasileiros, o qual traz dados do ano base de 2010, tendo como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que possibilitem o aperfeiçoamento das decisões quanto à alocação dos recursos públicos, bem como maior controle social da gestão fiscal dos municípios. Essas informações são coletadas na Secretaria do Tesouro Nacional, cujos dados são alimentados pelos próprios municípios.

No entanto, verifica-se em relação ao índice, que o município de General Carneiro não enviou os dados para a referida Secretaria, impossibilitando sua análise por este Tribunal.

9. Do Relatório Técnico de Auditoria:

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, os Auditores Público Externo, **DANIEL POLETTTO CHU** e **RODRIGO CASTRO VILA**,

após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaboraram o relatório de auditoria às fls. 129/177, relacionando **10 (dez)** irregularidades.

Efetuada a citação regimental, conforme documento que consta às fls. 180/182, o prefeito municipal apresentou a sua defesa às fls. 189/204. Depois de analisada, os técnicos concluíram às fls. 206/222, pela permanência de **09 (nove)** irregularidades, sendo 02 gravíssimas, 03 graves e 04 sem classificação e acordo com a Resolução Normativa 17/2010-TCE/MT, reorganizadas e remuneradas para fins didáticos, conforme a seguir:

1. Ocorrência de *deficit* de execução orçamentária sem a adoção das providências efetivas (**Gestão Fiscal/Financeira – Gravíssima – DA 02**).
2. Repasses ao Poder Legislativo inferiores à proporção estabelecida na LOA (**Limite Constitucional/Legal – Gravíssima - AA 05**).
3. Elaboração da LOA de forma incompatível com as metas financeiras dos programas previstos no PPA e na LDO, (**Planejamento/Orçamento – Grave - FB 13**).
4. Divergências entre os demonstrativos contábeis (**Contabilidade – Grave – CB 01**).
5. As despesas foram realizadas sem observância ao limite do crédito orçamentário (**Planejamento/Orçamento – Grave - FB 01**).

6. As demonstrações contábeis foram consolidadas em desacordo com a orientação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional 406/2011 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis – **(Irregularidade sem classificação)**.

7. Ocorrência de atrasos nas publicações dos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). **(Irregularidade sem classificação)**.

8. Não envio da Lei Orçamentária Anual de 2011 (peça física) ao TCE/MT para fins de registro **(Irregularidade sem classificação)**.

9. Não envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 ao TCE/MT (peça física) para fins de registro **(Irregularidade sem classificação)**.

10. Parecer do Ministério Público de Contas.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer 3287/2012 (fls. 226/248), manifestando-se pela emissão de **Parecer Prévio Contrário à Aprovação** das contas anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro, referentes ao exercício financeiro de 2011, com recomendações e determinações.

Esse é o Relatório.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7518/7562
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.:

Rub.: _____